

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO S.O.S CÃES DE RUA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	10/08/2023 13:54:34	Data da assinatura:	10/08/2023 14:48:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

AUTOR: DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE LEI
10/08/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO S.O.S CÃES DE RUA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação S.O.S Cães de Rua, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A associação S.O.S Cães de Rua é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Tianguá.

A Associação S.O.S Cães de Rua tem por finalidade o acolhimentos de animais em situação de abandono, realização de castração de animais em situação de abandono, a promoção da conscientização ética e da cidadania, aproximando as pessoas físicas e jurídicas, leigos ou profissionais que possam oferecer aos animais abandonados, melhores condições de vida.

Visa ainda manter convênios ou contratos, com órgãos Públicos, e privados para consecução de seus objetivos, defender suas ideias e princípios em favor dos animais usando todos os meios ao seu alcance, obter a colaboração e apoio para os objetivos da S.O.S Cães de Rua, através de órgãos públicos, privados e outras entidades sem fins lucrativos, promover meios para o desenvolvimento de áreas (lares provisórios) e programas de adoção, com acompanhamento, aos animais abandonados.

Por fim, a associação busca desempenhar um papel crucial na proteção e acolhimento de animais de rua, como cachorros e gatos no município de Tianguá. Inclusive, por meio da Lei Municipal nº. 1449/2022 recebeu o título de utilidade pública municipal, bem como, é reconhecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará como ONG devidamente registrada.

Ademais, a importância da associação reside em sua capacidade de complementar os esforços do poder público em lidar com a demanda de acolher e cuidar dos animais abandonados ou vítimas de maus tratos. Sabe-se que muitas vezes o governo não possui recursos suficientes para lidar com essa demanda. Além disso, a associação atua de forma mais ágil e flexível, oferecendo cuidados, resgate, tratamento médico e busca por adoção responsável.

A associação S.O.S Cães de Rua tem realizado relevante trabalho na proteção de animais de rua, pois oferece abrigo, alimentação, cuidados veterinários, vacinação e esterilização. Além disso, promove campanhas de conscientização sobre a posse responsável, resgate de animais em situação de risco e busca ativa por adoção. Logo, sendo um instrumento social importantíssimo no município de Tianguá para lidar com a quantidade crescente de animais abandonados.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais a garantia do bem-estar animal no município de Tianguá.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Durand', with a horizontal line drawn through the middle of the letters.

DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)